



0146

Fls: N.º 2
Proc. N.º 164/96
DR

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 111 /96-

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de reformar a praça existente em frente ao Ambulatório Médico do Jardim Audir, no bairro do Jardim Audir, neste Município.

Sala Dr. Biógenes Ribeiro de Lima, 23 de fevereiro de 1.996.



JOSÉ LINO DA SILVA

Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores desta localidade, na qual afirmam que senhores aposentados ficam / nesta praça, mas devido a má conservação da mesma impossibilita que eles continuem por ali. Os moradores desta localidade, anseiam por este benefício.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 26/02/96



Presidente

Of. 144/96 - 28.02

Rua do Paço, 50 Tel 422-5333 Fax 422-1022 R 159 Cep 06401-090 Centro Barueri SP